PORTARIA Nº 1.042/2013

FRANCISCO CHRISTÓFORO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

RESOLVE,

Artigo 1º - Em vista do processo nº 34900/2013 e em conformidade com o disposto no artigo 14, parágrafo único, da Resolução nº 319/2007, **CONCEDER** a proporção de 2,5% (dois e meio por cento) a título de gratificação de nível universitário, à servidora **CÁSSIA MIUKI DIAS BARIANI**, RG nº 44.911.047-3, Auxiliar Legislativo, sobre o salário base, a partir de 12 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 22 de fevereiro de 2013.

Francisco Christóforo Junior
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Alexandre de Araujo Lamattina
DIRETOR GERAL